



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo**  
**Câmpus São Paulo**  
**DIRETORIA DE ENSINO**

OFÍCIO 56/2020 - DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP

São Paulo, 19 de novembro de 2020

Aos professores do campus São Paulo

**Assunto: Orientações do Grupo de Trabalho para o Ensino Remoto Emergencial no 2o semestre letivo de 2020.**

O grupo de trabalho instituído para propor e acompanhar as estratégias de retomada na Portaria SPO 78 de 29 de junho de 2020, após avaliar o processo de retomada do 1º semestre, faz as seguintes orientações aos professores:

1. A escolha da proporção entre aulas síncronas e assíncronas fica a critério do colegiado de curso em conjunto com seus professores, com a ressalva que para aulas síncronas, quando não for possível a gravação da aula, deve haver a disponibilização de atividades alternativas com orientações de estudo para alunos com dificuldades de acesso. Os planos de aulas dos cursos integrados entregues não precisam ser alterados desde que haja registro no diário, em observações, ou no Moodle.
2. Dado que os ingressantes deste semestre, de cursos de graduação e de cursos técnicos concomitantes ou subsequentes, não tiveram contado presencial anterior com o IFSP, é de extrema importância a sua participação nas atividades de acolhimento da primeira semana letiva. Estes alunos devem ser incentivados a participar das atividades programadas. Desta forma não deve haver aulas síncronas para estes alunos na 1ª semana do semestre letivo.
3. Considerando que os ingressantes deverão se adaptar adequadamente ao ERE e ao IFSP, apenas os ingressantes, ou seja, turmas de primeiro semestre, não deverão ter avaliação para fins de atribuição de notas nas 4 primeiras semanas letivas.
- 4 Ressalta-se a necessidade de seguir orientações da PRE-IFSP dadas em seu OFÍCIO 16/2020 - PRO-ENS/RET/IFSP, sobre as anotações de frequência dos estudantes:

“1.3 Recomenda-se que a frequência seja atestada pelos docentes, realizando a retificação das faltas, caso necessário, para todos os estudantes que apresentem elementos que permitam a avaliação dos mesmos, dentro dos conhecimentos trabalhados no componente curricular no período, como indicado no Parecer CNE/CP nº 5/2020.”

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet, DIRETOR - CD3 - DEN-SPO**, em 19/11/2020 18:41:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117151

Código de Autenticação: 4894f7bdf7



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010

Fone: (11) 2763-7504 (ramal: 504)